

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 584/2019
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019

O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 20 de fevereiro de 2019 às 10:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial que tem por objeto a Contratação de empresas para prestação de serviços no transporte escolar dos Alunos deste Município.- O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás-GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail:licitacao.aguafriago@gmail.com

NEIDA RIBEIRO REZENDE.
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:25AA8A8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **28 de Fevereiro de 2019**, às **08h:30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preço para a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, destinado a perfuração de 03 (três) poços artesianos nas localidades de Alvoradinha, Estiva e Serra do Ouro. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 07 de Fevereiro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios - AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:80CF3E29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **27 de Fevereiro de 2019**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 07 de Fevereiro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:DD5ED93E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **25 de Fevereiro de 2019**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 07 de Fevereiro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:6DBE6338

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **26 de Fevereiro de 2019**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 07 de Fevereiro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:FE078BB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº02, 07 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 06 e 07 de fevereiro 2019, no veículo Gol – Placa PQE-1713, à cidade de GOIÂNIA - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Reunião com nova diretoria do SIGE-Novas Adesões).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária a quantia de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:41997B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº03 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal KESLEY COSTA PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 702.866.051-63, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 06 e 07 de fevereiro de 2019, no veículo gol – Placa PQE-1713 - 4178, à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço do Fundo

Municipal de Desenvolvimento da Educação (Transporte de passageiro-reunião do SIGE-Nova Adesão).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:E596A5EB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal De Aparecida Do Rio Doce

Nesta

Assunto: SOLICITA AUTORIZAÇÃO para celebração de Aditivo ao CONTRATO nº 039/2018 de prestação de Serviços Médicos como Clínico Geral, firmado até 31 de dezembro de 2018, prazo esse que é necessário prorrogar, nos termos do artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Senhora Prefeita,

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu representante, vem solicitar autorização para abertura de processo para aditar o Contrato Administrativo nº. 039/2018, por mais 31(trinta e um) dias, nos termos do artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

N. Termos aguarda deferimento.

APARECIDA DO RIO DOCE (GO), 28 de dezembro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autorizado. _____

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Despacho a CPL, para as devidas providencias.

APARECIDA DO RIO DOCE/GO, 28/12/2018.

Assunto: Celebração de Aditivo ao CONTRATO nº 039/2018 de prestação de Serviços Médicos como Clínico Geral, firmado até 31 de dezembro de 2018, prazo esse que é necessário prorrogar, nos termos do artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 26, Inciso III, da Lei 8.666/93, declara os preços praticados pela Empresa: JANDIAIR MARTINS FERREIRA, estão de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

ASSIM com a prorrogação do prazo de vigência do contrato a Administração obterá os preços e melhores condições.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de APARECIDA DO RIO DOCE, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

PATRICIA DE SOUSA FREITAS

Presidente da CPL

Assunto: Celebração de Aditivo ao CONTRATO nº 039/2018 de prestação de Serviços Médicos como Clínico Geral, firmado até 31 de dezembro de 2018, prazo esse que é necessário prorrogar, nos termos do artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade ou Controle Interno;

Em atendimento ao Despacho da Senhora Prefeita exarado nos autos, solicito que seja informado a dotação orçamentária para celebração de Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 039/2018 para prestação de Serviços Médicos como Clínico Geral.

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

APARECIDA DO RIO DOCE (GO), 28 de dezembro de 2018.

PATRICIA DE SOUSA FREITAS

Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaramos a existência na Lei Orçamentária vigente de dotação orçamentária suficientemente capaz de atender às despesas para celebração de Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 039/2018 para prestação de Serviços Médicos como Clínico Geral, nos termos abaixo:

15.16.10.301.1004.2.065.3.3.90.34-0114	Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.
15.16.10.301.1004.2.203.3.3.90.34-0102	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.

Por ser verdade firmo a presente.

APARECIDA DO RIO DOCE-GO, 28 de dezembro de 2018.

DANIELLY ANDRADE SILVA

Secretária Mun. de Finanças e Planejamento

IlmaSra.

PATRICIA DE SOUSA FREITAS

Presidente da CPL do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

Assunto: Autorização para celebrar aditivo de prorrogação de prazo.

Senhora Presidente da CPL,

Na qualidade de ORDENADORA DA DESPESA, com base nas informações trazidas pelo Departamento Financeiro, observando o disposto no artigo 15 e 16, da LC 101/00, verificamos a existência de rubrica e saldo orçamentário, bem como recursos disponíveis, AUTORIZO a celebração de termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 039/2018 para prestação de Serviços Médicos como Clínico Geral, tendo em vista a necessidade e utilidade pública.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce-Go., 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 039/2018.

1 – PREAMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representado por sua titular legal a Gestor do FMS, o Sr. GILSON DA CRUZ MARTINS, brasileiro, casado, gestor do FMS, portador do RG n.º 3807354 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 288.656.426-53, residente e domiciliado nesta cidade.

1.2 - JANDIAIR MARTINS FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 01.666.051/0001-10, com sede Avenida Ildefonso Carneiro, nº 742, Apt. 103, Vila Rio Claro, na Cidade de Caçu - GO, neste ato representado por o Sr. JANDIAIR MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, medico, CRM/GO nº 7545, inscrito no CPF/MF nº 019.993.408-84 e portador no RG nº 10432978 SSP/SP, residente domiciliada Rua Jose Joaquim Cabral, Centro, na Cidade de Quirinópolis – GO, denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo de Nº 039/2018 decorre dos seguintes fatos:

- De acordo celebrado entre as partes;
- Da previsão legal contida no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- Do fato da continuidade da prestação dos serviços na área da saúde retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois a prestação de serviços nessa área é considerado essencial, e sua interrupção pode causar um colapso nos serviços públicos;
- e ainda, que é pública e notória a urgência em se manter o Profissional na área Médica como Clínico Geral, para prestação de serviços a população do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança das pessoas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Contrato Administrativo nº. 039/2018 fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

De acordo com os valores previstos na cláusula quarta do Contrato original temos que em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo para prestar 31 plantões de 24 (vinte quatro) horas, de segunda a domingo, no valor de cada plantão de R\$ 1.850,00 (Um mil. oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor Global estimado de R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento da prestação de serviços terão seus custos cobertos com os recursos provenientes do orçamento de 2019, assim classificados:

15.16.10.301.1004.2.065.3.3.90.34-0114	Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.
15.16.10.301.1004.2.203.3.3.90.34-0102	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.

CLÁUSULA QUARTA - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADM DE CREDENCIAMENTO Nº. 039/2018.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante

duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam acumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 28 de dezembro do ano de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS

Gestor Municipal do FMS

JANDIAIR MARTINS FERREIRA

Credenciado

TESTEMUNHAS:

1- _____

NOME:

CPF:

2- _____

NOME:

CPF:

Publicado por:

Pedro Henrique Moreira de Lima

Código Identificador:6082A84E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 007/2019

“Que entre si fazem de um lado como contratante a MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, e de outro lado como Contratada a empresa FELIPE AUGUSTO NOGUEIRA DE FREITAS 12956063642.”.

I – PREÂMBULO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.859.316/0001-00, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representada pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF nº 036.749.314-43, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADA: FELIPE AUGUSTO NOGUEIRA DE FREITAS 12956063642, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.474.067/0001-87, com sede na Avenida Quatro, Nº 3, Bairro João Domingues Ferreira, na cidade de Cachoeira Alta-GO, neste ato representado pelo proprietário o senhor Felipe Augusto Nogueira Freitas, Brasileiro, Empresário, Inscrito no CPF de Nº 126.560.636-42, Residente e domiciliado Avenida Quatro, Nº 3, Bairro João Domingues Ferreira, na cidade de Cachoeira Alta-GO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, que assina o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e suas alterações;

III – DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes, 201, Setor Central, aos 22 dias do mês de janeiro do ano 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta contratação de empresa é para prestar Serviços especializados de Consultoria em Marketing, Criatividade e Inovação visando a capacitação dos agentes públicos para melhoria do atendimento dos serviços da Administração Pública em 2019, compreendendo: monitoramento de gestão com diagnósticos do trabalho executado pelo poder público e análise do plano de governo para definição de metas; apoio nas decisões técnicas com elaboração de estratégias para tomada de decisões; gerenciamento de crises para tomada de decisões de crises de gestão; treinamento da equipe de gestão com marketing e definição de metas para execução dos planos elaborados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de contrato terá o período de vigência de 07 (SETE) meses, com início no dia 22 de janeiro e término em 22 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pela execução dos serviços realizados pagará a CONTRATADA o valor total de R\$.17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo divididas em 07 (sete) parcelas mensais de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O vencimento será mensal, mediante nota fiscal devidamente apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DO REAJUSTE:

Os valores dos serviços não serão reajustados no período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente:

Órgão	Dotação
10.05.04.122.1203.2.050.3.3.90.39.00-100	Manut. Das ativ. da Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

Apresentar os documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;

Prestar todas as informações solicitadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, órgão que acompanhará as atividades da CONTRATADA;

Cumprir o estabelecimento na cláusula primeira, deste instrumento de contrato devendo exercer suas funções junto ao município, isentando a Prefeitura Municipal, de qualquer danos causados a terceiros por erros, omissões ou quaisquer outros fatos, na execução dos serviços;

É de total responsabilidade do proprietário os serviços efetuados junto a sede do EXECUTIVO DO MUNICÍPIO;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES

O não complemento das cláusulas previstas neste termo de contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 10 (dez por cento) sobre o valor da parcela do mês sem que ocorrer a falta do cumprimento;

A contumácia em descumprimento obriga ao contratante a aplicar:

- Advertência

- Multa igual a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

- Suspensão temporária de transacionar com o Município no prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RECISÃO

A Prefeitura poderá declarar rescindido o presente contrato unilateral, por motivo de:

- A CONTRATADA não cumprir a cláusula e determinações contidas neste termo contratual;
 - Paralisação de serviços, por parte da CONTRATADA sem justa causa e prévia comunicação da PREFEITURA;
 - Desatendimento das determinações regulares da PREFEITA MUNICIPAL ou de seus superiores;
 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela PREFEITA MUNICIPAL;
- b) A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato, quando:
- A suspensão por parte da ADMINISTRAÇÃO dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte cinco por cento), do valor inicial;
- c) Falecimento da CONTRATADA.
- d) A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certificado Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprovante a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados; Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;

Fica o Servidor senhor Marcos Clodoaldo Morais Garcia, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do município, incumbido de ser a fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Este contrato é em conformidade com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 004/2019, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA

Aplica-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referências aos Encargos Sociais, fiscais e Comerciais, disposto no § 1º do art. 71 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Caçu Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as questões resultantes deste instrumento de contrato.

Estando assim justos e contratados, assina o presente termo de contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Aparecida do Rio Doce-GO, 22 de janeiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Gestora Executiva
Contratante

FELIPE AUGUSTO NOGUEIRA DE FREITAS 12956063642.

Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:B520DEE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2017

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2017

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA, CNPJ/MF: 11.422.553/0001-59

CONTRATADO: PAULO JUNIOR DE SANTANA CPF: 042.365.081-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA OS SERVIÇOS GERAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERIODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 2019.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 5.622,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.08.244.4036.2.155 3.3.90.36.

SIGNATÁRIOS: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E PAULO JUNIOR DE SANTANA.

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de dezembro de 2018.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:70EB7C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÕES PRESENCIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÕES PRESENCIAIS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 002/2019, Torna Público os Pregões Presenciais, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
001/2019-3ª Vez	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MARMITEX para atender Governo Municipal de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de Referência.	002623/2018	25/02/2019 09:00 hrs	MELHOR POR ITEM
007/2019- 2ª Vez	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de malhas destinadas as fações HERING da cidade de Aurilândia-GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	002390/2018	25/02/2019 10:00 horas	MELHOR POR ITEM

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: <http://www.aurilandia.go.gov.br>. Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO- Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregocira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7CF011B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 018/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 018/2019

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA- GO; CNPJ:02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: VITORIA KARULLINY DA MATA SILVA; CPF:054.598.191-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSOR DE INGLÊS NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12361.4012.2.115 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS E VITORIA KARULLINY DA MATA SILVA.

VIGÊNCIA: 21 DE JANEIRO A 21 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 21 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:42CE8DB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – 001/2019/ PMBJ-GO
PROCESSO Nº 491/2019

O Município de Bom Jardim de Goiás AVISA que fará realizar, no dia 07/03/2019 às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇO, no tipo menor preço global, visando a contratação de obra de Revitalização da Orla Direita do Lago dos Buritis – 2º etapa, com recurso do convênio nº 846940/2017 firmado com o Ministério do Turismo, contrato de repasse nº 1039645-95/2017/MTUR/CAIXA. Edital no site www.bomjardim.go.gov.br,

Bom Jardim de Goiás. 08 de fevereiro de 2019.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:98528BB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-
SRP-EDITAL Nº 003/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 25 de fevereiro de 2019, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5º 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2019, (Exclusivo para ME, EPP Conforme exigência da LC 147/2014)** tendo por objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, INJETÁVEIS E EVENTUAIS DOAÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTA EDITAL.** Edital e Planilha Eletrônica disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 11 de fevereiro de 2019.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:77AF4B02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade

com Lei nº 8.666/93, que no dia 21/02/2019 às 14:00 horas, na garagem municipal, bens inservíveis a administração, como: ônibus, caminhões, veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Campos Belos, sito na Praça da Matriz, n. 01, Centro, Campos Belos, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3451-1403 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1C906E25

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal nas cidades de Campos Belos, São João D'aliança e Goiânia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.243.22.2.092.3.3.90.30 08.244.22.2.022.3.3.90.30 08.244.22.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA	FERNANDES E CRUZ LTDA
CNPJ	02.146.595/0003-85
VALOR DO CONTRATO	R\$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)
NÚMERO DO CONTRATO	156/2019
DATA DO CONTRATO	01/02/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01/02/2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7DFE2C05

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 144/2019 REFERENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 144/2019 REFERENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019**

Objeto: contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de lixo patológico Hospital Municipal de Goiatuba, PSFS, CEO e Farmácia Municipal e outros estabelecimentos de saúde do Município de Goiatuba.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA.

CONTRATADO: RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.

VALOR: o valor estimado mensal **R\$ 5.460,00** (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais) Podendo totalizar em 180 dias o valor estimado de **R\$ 32.760,00** (trinta e dois mil e setecentos e sessenta centavos)

PERÍODO: Até 180 (cento e oitenta) dias.

Início: 03/02/2019.

PRAZO/PGTO O pagamento será efetuado em até 15 (Quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 06 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:183417D4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: ORIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico, combate á incêndio, elétrico, hidrossanitário, gases medicinais e orçamento executivo das obras de reforma do Hospital Municipal dr. Henrique Santilho, em atendimento as exigências do contrato de repasse **812832/2014MS/CAIXA em Goiatuba - Go** conforme especificações contidas no Termo de Referência e de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº 123/2006 e normas do edital da presente licitação e ata de julgamento do **CONVITE Nº 002/2018.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2019, tendo início na assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/1993;

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor total de **R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais)**, que será realizado: Em 10(dez) parcelas iguais de **R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais)**.

Goiatuba, Goiás, 09 de Janeiro de 2019.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:A6EE895A

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO126/2018 -**

PROCESSO Nº.	2018042854/2018
CONTRATO Nº.	126/2018
EMENTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA- MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADO	L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
VIGÊNCIA	31/12/2019
LEGISLAÇÃO	Inciso II do artigo 24º da Lei nº8.666/93
VALOR/PGTO	R\$ 299.542,20.SERÃO PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, NO VALOR DE R\$ 24.961,85
SIGNATÁRIOS	GILSON ROSA BATISTA - MUNICIPIO DE GOIATUBA LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES - L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
DATA	28/12/2018

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D3FCE702

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO125/2018**

PROCESSO Nº.	2018042854/2018
CONTRATO Nº.	125/2018
EMENTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA – SEC. EDUCAÇÃO
CONTRATADO	L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
VIGÊNCIA	31/12/2019
LEGISLAÇÃO	Inciso II do artigo 24º da Lei nº8.666/93
VALOR	R\$ 71.381,04 – SERÃO PAGAS EM 12(DOZE) PARCELAS IGUAIS, NO VALOR DE R\$ 5.948,42
SIGNATÁRIOS	GILSON ROSA BATISTA - MUNICÍPIO DE GOIATUBA L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
DATA	28/12/2018

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:08B02BB5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 127/2018 - SMT

PROCESSO Nº.	2018042854/2018
CONTRATO Nº.	127/2018
EMENTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE GOIATUBA - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO	L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
VIGÊNCIA	31/12/2019
LEGISLAÇÃO	Inciso II do artigo 24º da Lei nº8.666/93
VALOR	R\$ 23.535,00 EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, NO VALOR DE R\$ 1.961,25.
SIGNATÁRIOS	GILBERTO BORGES DE OLIVEIRA - SMT L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
DATA	28/12/2018

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:95357E73

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 005/2018-FMAS

PROCESSO Nº.	2018045006/2018
CONTRATO Nº.	005/2018
EMENTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL.
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO	L. RODRIGUES & RREZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA
VIGÊNCIA	31/12/2019
LEGISLAÇÃO	Inciso II do artigo 24º da Lei nº8.666/93
VALOR	R\$ 71.381,04 (setenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos), cujo pagamento dar-se-á, da seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 5.948,42 (cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
SIGNATÁRIOS	GILSON ROSA BATISTA – GESTOR FMAS L. RODRIGUES & R.REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA
DATA	28/12/2018

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FBDE4D58

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 005/2018 - GOIATUBA PREV

PROCESSO Nº.	2018041015/2018
CONTRATO Nº.	005/2018
EMENTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL.
CONTRATANTE	O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA
CONTRATADO	L. RODRIGUES & R.REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA
VIGÊNCIA	31/12/2019
LEGISLAÇÃO	Inciso II do artigo 24º da Lei nº8.666/93
VALOR	R\$ 24.011,28 - Os Quais Serão Pagos Em Doze (12) Parcelas Iguais No Valor De R\$ 2.000,94
SIGNATÁRIOS	GILMAR MONTEIRO LIMA - GOIATUBA PREV L. RODRIGUES & R.REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA
DATA	28/12/2018

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4C684CB4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018-IAG

PROCESSO Nº.	2018041017/2018
CONTRATO Nº.	082/2018
EMENTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL.
CONTRATANTE	IAG
CONTRATADO	L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
VIGÊNCIA	31/12/2019
LEGISLAÇÃO	Inciso II do artigo 24º da Lei nº8.666/93
VALOR	R\$ 24.011,28 OS QUAIS SERÃO PAGOS EM DOZE (12) PARCELAS IGUAIS NO VALOR DE R\$ 2.000,94
SIGNATÁRIOS	IAG - WALTER ALVES DE MORAES L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
DATA	28/12/2018

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:72700050

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 122/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 122/2018 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA-GOÍÁS E A EMPRESA **TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **02.058.744/0001-92**, COM SEDE NA RODOVIA BR -153 KM 1292, S/Nº, ZONA RURAL, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

Por este instrumento de rescisão que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO**, através do Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1087, Qd C Lt 02, setor oeste, nesta cidade, portador do CPF n.º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **A EMPRESA TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **02.058.744/0001-92**, com sede na Rodovia BR -153 KM 1292, s/nº, Zona Rural, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO SIQUEIRA**, residente em Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade nº: 1.876.538 DGPC/GO e CPF nº:533.292.951-04, doravante denominado **CONTRATADA**, realiza a presente **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato de nº 122/2018, celebrado em 17 de dezembro de 2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica rescindido de forma **AMIGÁVEL**, por acordo entre as partes, a partir do dia 07/02/2019, o **Contrato nº 122/2018**, celebrado em 17 de dezembro de 2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2018**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO**, objetivando a **Aquisição de uma caminhão equipado com caçamba, 0(zero) km, conforme especificações do Termo de Referência, contrato de repasse MAPA 804870/2014 – Operação 1018878-79**, e especificações do anexo I do edital normativo de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal de nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Goiatuba/GO, 07 de Fevereiro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 02.058.744/0001-92

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DAFC355D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006 /2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 03.575.041/0001-02, com sede na Rua 03, s/nº, Qd.07 Lote 05, Jardim Bonança, CEP:74.919.310, Aparecida de Goiânia/GO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Infraestrutura Urbana - Recapeamento de Ruas e Avenidas do Município de Goiatuba/GO, área total de 17.065,05 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 849717/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1043198-54**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos, conforme ata de julgamento da **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018**, fazem parte integrante do mesmo.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 533.626,24 (quinhentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses

Início: 08/02/2019 - Término: 08/02/2020.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba-Goiás, 08 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5CF42A24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOVÊLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 003/2019.

Contrato nº: 003/2019. Objeto: Prestação de serviços técnicos de contabilidade. Contratado: Ortecon Assessoria e Contabilidade Governamental Eireli. CNPJ: 22.613.213/0001-21. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 18.000,00. Licitação: Inexigibilidade/002/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:40D1F696

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
DISTRATO AO CONTRATO Nº: 105/2017.

Distrato ao Contrato nº: 105/2017. Objeto: Recapeamento asfáltico com implantação de sinalização vertical e horizontal. Contratado: Suprema Construções e Projetos Eireli-ME. CNPJ: 21.019.862/0001-36. Vigência: 28/12/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:593A803C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 014/2018. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos. Contratado: Eletroled Industria e Comercio de Materiais Eletricos e Iluminação Eireli - ME. CNPJ: 26.174.743/0001-71. Vigência: 01/01/2019 a 30/06/2019. Valor: R\$ 37.261,28. Licitação: Convite/002/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:D65666E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 045/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 045/2018. Objeto: Prestação de serviços de consultoria em investimento. Contratado: Sete Capital Consultoria Ltda ME. CNPJ: 14.057.808/0001-10. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 21.600,00. Licitação: Pregão Presencial/005/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:6ED5C186

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 049/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 049/2017. Objeto: Prestação de serviços médicos. Contratado: Thais Carvalho Alves - ME. CNPJ: 18.678.989/0001-17. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 294.384,00. Licitação: Credenciamento/005/2017.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:195A584B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 037/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº: 037/2017. Objeto: Prestação de serviços de psicologia. Contratado: Raquel Alves Rodrigues. CPF: 911.540.651-20. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 21.600,00. Licitação: Credenciamento/004/2017.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:0FE6B2A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
RESUMO DO EXTRATO DO ACRÉSCIMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 4/2019 – Termo de Dispensa de Licitação nº 3/2019 – Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**– Objeto: **ACRÉSCIMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA** – Empresa contratada: **SINDOMAR LUIZ DE SOUZA-ME** – Autorização de Acréscimo à Execução de Serviço nº 1/2019 – Data de Assinatura: 08/02/2019 – Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) – Fundamento Legal: a presente autorização de acréscimo tem fundamento no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e parágrafo único do art. 3º da IN 10/2015, combinado com o art. 65, §1º, também da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis à

espécie, assim como nos princípios que regem a Administração Pública, além da proposta de preços da Contratada.

Hidrolândia/GO, 08 de fevereiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:

Thulio Domingos Ferreira de Mendonca

Código Identificador:01E246A4

**CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Despacho

Ref. Termo de Referência 3/2019

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência n. 3/2019 firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a “Aquisição de materiais para limpeza e conservação do edifício sede do Poder Legislativo Municipal”.

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) Registre-se e autue-se o competente Processo Administrativo de Contratação.

b) À Diretoria da Câmara para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV).

c) Também a Diretoria deverá declarar sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

d) À Comunicação para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação.

e) Após, retornem os autos à Presidência para prosseguimento.

Hidrolândia, 10/1/2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Thulio Domingos Ferreira de Mendonca

Código Identificador:EF223487

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019**

A Prefeitura Municipal de Indiará, por intermédio da Pregoeira, resolve revogar o edital do pregão nº **004/2019**, por falta de informações no Termo de Referência que pode prejudicar a elaboração das propostas, considerando os princípios que regem a Administração, torna Publico a REVOGAÇÃO, demais informações a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizaél Machado, s/n, centro, Indiará, Goiás.

Indiará, Goiás, aos 08 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Sheila Fernandes Pereira

Código Identificador:E60B5EE7

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2019**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 085/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MARIA RITA BISPO NASCIMENTO**, brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 053.715.573-26 e RG nº 35.510.012.008-2 SESC/MA, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Paulo, Qd. 01, Lt. 03, s/nº, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000347**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **MARIA RITA BISPO NASCIMENTO**, brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 053.715.573-26 e RG nº 35.510.012.008-2 SESC/MA, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Paulo, Qd. 01, Lt. 03, s/nº, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR

Gestor Municipal

Publicado por:

Claudio Gratão Pereira

Código Identificador:96A81849

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 092/2019**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 083/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **DÉBORA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 037.833.611-84 e RG nº 2.462.369 PC/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Elano da Silva Oliveira, Qd. 28, Lt. 03-A, s/nº, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), referente à

contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000346**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **DÉBORA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 037.833.611-84 e RG nº 2.462.369 PC/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Elano da Silva Oliveira, Qd. 28, Lt. 03-A, s/nº, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:997B8BDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 095/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 085-A/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MARIA RITA BISPO NASCIMENTO**, brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 053.715.573-26 e RG nº 35.510.012.008-2 SESC/MA, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Paulo, Qd. 01, Lt. 03, s/nº, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000805**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e

considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **MARIA RITA BISPO NASCIMENTO**, brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 053.715.573-26 e RG nº 35.510.012.008-2 SESC/MA, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Paulo, Qd. 01, Lt. 03, s/nº, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R\$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D7C63BB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 093/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 084/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **DÉBORA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 037.833.611-84 e RG nº 2.462.369 PC/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Elano da Silva Oliveira, Qd. 28, Lt. 03-A, s/nº, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000808**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **DÉBORA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 037.833.611-84 e RG nº 2.462.369 PC/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Elano da Silva Oliveira, Qd. 28, Lt. 03-A, s/nº, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R\$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente

instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2C7EECBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 092/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.169.197/0001-18, situada no município de Ipameri, à Rua 04, s/nº, Vila Carvalho, neste ato representada por **GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS**, no valor total de R\$ 15.536,40 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019001265**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.169.197/0001-18, localizada no município de Ipameri, à Rua 04, s/nº, Vila Carvalho, pelo valor de R\$ 15.536,40 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:182D1848

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **21/02/2019 às 08:30 h** (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOÍÁS, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:078DB68D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA PRÓPRIA, COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DE RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **22/02/2019 às 08:30 h** (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOÍÁS, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FF3A8E47

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019 /2019 PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José nº 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: CORREIOS- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos.

Fundamento legal: Art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.1104.2.509.3.3.90.39.47

Prazo de vigência: 21/01/2019 a 21/01/2020

Data da assinatura: 21 dias do mês de Janeiro de 2019
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços e venda de produtos, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019

Presidente da CPL

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8BA88139

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAUURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 013/2019**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos, materiais hospitalares e correlatos; e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Atenção Básica.**

Modalidade: Pregão nº 020/2018.

Processo nº 0697/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vencedor/Fornecedor: **FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI-ME.**

CNPJ/MF nº 27.083.042/0001-90.

Contrato: 013/2019.

Valor do Contrato: R\$ 166.120,08 (cento e sessenta e seis mil, cento e vinte reais, oito centavos)

Data da Assinatura: 05/02/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Dotações:

ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1019.2097.3.3.90.30	R\$ 88.068,08
FARMACIA BÁSICA	10.303.1019.2099.3.3.90.30	R\$ 48.052,00
HOSPITAL/MAC	10.302.1019.2098.3.3.90.30	R\$ 30.000,00

Itaguaru/GO., 05 de fevereiro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:AC8C66FE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAUURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 014/2019**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos, materiais hospitalares e correlatos; e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Atenção Básica.**

Modalidade: Pregão nº 020/2018.

Processo nº 0697/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vencedor/Fornecedor: **C & C HOSPITALAR LTDA - EPP.**

CNPJ/MF nº 36.830.917/0001-60.

Contrato: 014/2019.

Valor do Contrato: R\$ 79.109,61 (setenta e nove mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos)

Data da Assinatura: 05/02/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Dotações:

ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1019.2097.3.3.90.30	R\$ 48.533,61
FARMACIA BÁSICA	10.303.1019.2099.3.3.90.30	R\$ 14.576,00
HOSPITAL/MAC	10.302.1019.2098.3.3.90.30	R\$ 16.000,00

Itaguaru/GO., 05 de fevereiro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:45A62834

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAUURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 011/2019**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos, materiais hospitalares e correlatos; e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Atenção Básica.**

Modalidade: Pregão nº 020/2018.

Processo nº 0697/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vencedor/Fornecedor: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ/MF nº 01.417.694/0001-72.

Contrato: 011/2019.

Valor do Contrato: R\$ 5.807,00 (cinco mil, oitocentos e sete reais)

Data da Assinatura: 05/02/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Dotações:

ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1019.2097.3.3.90.30	R\$ 2.805,00
FARMACIA BÁSICA	10.303.1019.2099.3.3.90.30	R\$ 1.702,00
HOSPITAL/MAC	10.302.1019.2098.3.3.90.30	R\$ 1.300,00

Itaguaru/GO., 05 de fevereiro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:15F3473B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 015/2019**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos, materiais hospitalares e correlatos; e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Atenção Básica.**

Modalidade: Pregão nº 020/2018.

Processo nº 0697/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vencedor/Fornecedor: **R. C. S. DENDENA COM. DE MAT. EM GERAL-ME.**

CNPJ/MF nº 24.652.465/0001-95.

Contrato: 015/2019.

Valor do Contrato: R\$ 28.014,52 (vinte e oito mil, quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 05/02/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Dotação:

ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1019.2097.3.3.90.30	R\$ 23.014,52
HOSPITAL/MAC	10.302.1019.2098.3.3.90.30	R\$ 5.000,00

Itaguaro/GO., 05 de fevereiro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:D7584CD5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 010/2019**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos, materiais hospitalares e correlatos; e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Atenção Básica.**

Modalidade: Pregão nº 020/2018.

Processo nº 0697/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vencedor/Fornecedor: **GOIÁS MERCANTIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ/MF nº 08.801.118/0001-20.

Contrato: 010/2019.

Valor do Contrato: R\$ 3.540,00 (tres mil, quinhentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 05/02/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Dotação:

HOSPITAL/MAC	10.302.1019.2098.3.3.90.30	R\$ 3.540,00
--------------	----------------------------	--------------

Itaguaro/GO., 05 de fevereiro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:E5A3CCFC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 016/2019**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos, materiais hospitalares e correlatos; e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Atenção Básica.**

Modalidade: Pregão nº 020/2018.

Processo nº 0697/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vencedor/Fornecedor: **ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIP. HOSP. EIRELE.**

CNPJ/MF nº 07.955.424/0001-59.

Contrato: 016/2019.

Valor do Contrato: R\$ 86.942,60 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais, sessenta centavos).

Data da Assinatura: 05/02/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Dotações:

ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1019.2097.3.3.90.30	R\$ 60.853,60
FARMACIA BÁSICA	10.303.1019.2099.3.3.90.30	R\$ 14.407,00
HOSPITAL/MAC	10.302.1019.2098.3.3.90.30	R\$ 11.682,00

Itaguaro/GO., 05 de fevereiro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:ED06BAF1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2019**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos, materiais hospitalares e correlatos; e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Atenção Básica.**

Modalidade: Pregão nº 020/2018.

Processo nº 0697/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vencedor/Fornecedor: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF nº 08.835.955/0001-70

Contrato: 012/2019.

Valor do Contrato: R\$ 10.130,45 (dez mil, cento e trinta reais, quarenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 05/02/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Dotações:

ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1019.2097.3.3.90.30	R\$ 3.866,45
FARMACIA BÁSICA	10.303.1019.2099.3.3.90.30	R\$ 4.445,00
HOSPITAL/MAC	10.302.1019.2098.3.3.90.30	R\$ 1.819,00

Itaguaro/GO., 05 de fevereiro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:85F28AC9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 008/2019**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos, materiais hospitalares e correlatos; e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Atenção Básica.**

Modalidade: Pregão nº 020/2018.

Processo nº 0697/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vencedor/Fornecedor: **REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME**
 CNPJ/MF nº 04.847.959/0001-18
 Contrato: 008/2019.
 Valor do Contrato: R\$ 4.921,60 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais, sessenta centavos).
 Data da Assinatura: 05/02/2019.
 Vigência: 31/12/2019.
 Dotações:

ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1019.2097.3.3.90.30	R\$ 4.364,60
FARMACIA BÁSICA	10.303.1019.2099.3.3.90.30	R\$ 557,00

Itaguaru/GO., 05 de fevereiro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
 Código Identificador:99C65B49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAUURU-FMS
 EXTRATO DE CONTRATO 009/2019**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos, materiais hospitalares e correlatos; e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Atenção Básica.**

Modalidade: Pregão nº 020/2018.

Processo nº 0697/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vencedor/Fornecedor: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38

Contrato: 009/2019.

Valor do Contrato: R\$ 16.784,30 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 05/02/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Dotações:

ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1019.2097.3.3.90.30	R\$ 10.684,30
FARMACIA BÁSICA	10.303.1019.2099.3.3.90.30	R\$ 1.100,00
HOSPITAL/MAC	10.302.1019.2098.3.3.90.30	R\$ 5.000,00

Itaguaru/GO., 05 de fevereiro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
 Código Identificador:7193D200

**ESTADO DE GOIÁS
 MUNICÍPIO DE JAUPACI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA 016/PMJ/2019**

PORTARIA Nº 016/PMJ/2019

Jaupaci, 31 de janeiro de 2019.

“ DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Formalmente instituído que o horário de funcionamento Farmácia Básica do Município com dispensação de medicamentos acompanha o horário de funcionamento dos demais órgãos da administração funcionando assim das 07:00 horas as 11:00 horas com o intervalo de almoço de duas (02) horas, retornando das atividades das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Art. 2º- O horário de funcionamento e dispensação de medicamento sempre ocorrerão com a presença do farmacêutico devidamente contratado.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, aos 31 de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ludimila Rosa Abadia
 Código Identificador:26CE724D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA 017/PMJ/2019**

PORTARIA N.º 017/PMJ/2019

Jaupaci, 31 de janeiro de 2019.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): RAFAEL RODRIGUES DA SILVA – Auxiliar administrativo no ESF junto a Farmácia Básica, com finalidade de ir a IPORÁ-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 30,00 (trinta reais cada), e aos 31 dias do mês janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 31 de janeiro de 2019.

RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 036.908.881-66

Publicado por:
 Ludimila Rosa Abadia
 Código Identificador:BE65F073

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA 018/PMJ/2019**

PORTARIA N.º 018/PMJ/2019

Jaupaci, 01 de fevereiro de 2019.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): RAFAEL RODRIGUES DA SILVA – Auxiliar administrativo no ESF junto a Farmácia Básica, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais cada), e ao 01 dia do mês fevereiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 01 de fevereiro 3 de 2019.

RAFAEL RODRIGUES DA SILVA

CPF: 036.908.881-66

Publicado por:

Ludimila Rosa Abadia

Código Identificador:D0BECE57

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 022/PMJ/2019**

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	02/2019
Número do Contrato:	CONTRATO Nº 022/2019
Tipo de Contrato:	Aquisição de Combustíveis, Óleo Lubrificante e Graxas
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	AUTO POSTO VITÓRIA LTDA
Objeto:	Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para o Município de Jaupaci
Valor Contratual:	149.162,90
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	30/01/2019

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A7C2733F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº3112/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4302/2018.
Termo Aditivo Nº: 3112/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Lucenir de Sousa Santos Paiva

Objeto: Aditativação da vigência do termo de credenciamento 1301/2017 para continuação da prestação de serviços de Enfermeira Padrão com carga horária de 40 horas semanais junto a equipe do ESF.

Valor total: R\$ 34.200,00(Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 20/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flavia Rejane Machado Toledo
Pelos Contratados: Lucenir de Sousa Santos

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO

Gestora do FMS

Publicado por:

Juliana Delurdes Bernades Machado

Código Identificador:A45D9165

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº2212/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4302/2018.
Termo Aditivo Nº: 2212/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Stephanie Peres Rodrigues

Objeto: Aditativação da vigência do termo de credenciamento 1011/2018 para continuação da prestação de serviços de assistência social com carga horária de 40 horas semanais junto Atenção Básica de Saúde.

Valor total: R\$ 34.200,00(Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 20/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flavia Rejane Machado Toledo
Pelos Contratados: Stephanie Peres Rodrigues

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO

Gestora do FMS

Publicado por:

Juliana Delurdes Bernades Machado

Código Identificador:D4CB3D44**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1912/2018****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 4302/2018.

Termo Aditivo Nº: 1912/2018.

Modalidade: Inexigibilidade de licitações

Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratados: Camylla Estéfany Coelho dos Santos

Objeto: Adituação da vigência do termo de credenciamento 1111/2017 para continuação da prestação de serviços de farmacêutica, com carga horária de 40 horas semanais junto Atenção Básica de Saúde.

Valor total: R\$ 34.200,00(Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 20/12/2018.

Dos Signatários:

Pelo Contratante: Flavia Rejane Machado Toledo

Pelos Contratados: Camylla Estéfany Coelho dos Santos

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO

Gestora do FMS

Publicado por:

Juliana Delurdes Bernades Machado

Código Identificador:3445707B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019****AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

O Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 31.355.166/0001-54, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **25 de fevereiro de 2019, às 08:00**, realizará Pregão Presencial tipo - menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 08 de fevereiro de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO

Pregoeira

Publicado por:

Juliana Delurdes Bernades Machado

Código Identificador:30263956**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO****AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, e com a Lei nº 8.666/93, que no dia 26/02/2019 às 14:00 horas, na sede administrativa, bens inservíveis a administração, como: máquinas, veículos, sucatas e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, sito na Rua Rita Cândida de Jesus, no. 32 - Centro, Montividiu do Norte, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3384-6282/(62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidiane Gervásio de Souza

Código Identificador:9DBC797**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº003/2019****Aviso de Republicação de Edital da Chamada Pública Nº 003/2019**

O Município de Nerópolis-GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 003/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 25/2012. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão retirar novamente o Edital e apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 14h do dia 04 de Março de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Josefina L. de almeida, nº 927, Centro, Nerópolis-GO, CEP: 75.460-000. O Edital completo e maiores informações serão obtidos na Secretaria Municipal de Educação de Nerópolis-GO, no endereço acima citado.

Nerópolis-GO, 08 de Fevereiro de 2019.

GESSIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gessiara Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:4197F9A6**SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, convoca os funcionários abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Pessoal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data. O não comparecimento previsto acarretará na demissão por Abandono de Cargo, conforme legislação em vigor.

NOME	CPF	CARGO
DENISE GONÇALVES	967.289.491-00	NUTRICIONISTA

Nerópolis, 29 de janeiro de 2019.

GIL TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Braga Teles

Código Identificador:015EC48C

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Município de Nerópolis-GO, através de sua comissão de licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de coroa de flores que serão utilizadas para homenagens de memórias póstumas no Município de Nerópolis-GO, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2019, às 08:00min horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, Nº 927, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 005/2019. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 08 de fevereiro de 2019.

GESSIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Gessiara Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7968EF59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº.
10/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.295/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2019 E PARECER JURÍDICO N. 88/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO: EMPRESA SAMAMBAIA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NO/PARA O FORNECIMENTO DE “MARMITEX” PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SAMU/192, (PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO); CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 14.245,00 (CATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E SAMAMBAIA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:24C7A2D5

FMS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 324/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº 324/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003158/2014

CRENCIAMENTO 001/2014; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **HELEN SILVA RODRIGUES CARDOSO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 324/2014, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014, A QUAL TRATA DOS “RECURSOS”, PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 04/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2014, 2015 (MANTIDA PELO 1º TERMO ADITIVO) E 2016 (MANTIDA PELO 3º TERMO ADITIVO);

55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE

2017, 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 8º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E

55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019.” CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR – SECRETARIO E HELEN SILVA RODRIGUES CARDOSO.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0F96348D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº. 323/2014

CONTRATO FMS Nº. 323/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003161/2014 **CRENCIAMENTO 001/2014.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **BENEDITA GODOI MORAIS RIBEIRO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 323/2014, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014, A QUAL TRATA DOS “RECURSOS”, PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 05/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2014, 2015 (MANTIDA PELO 1º TERMO ADITIVO) E 2016 (MANTIDA PELO 3º TERMO ADITIVO);

55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03

(ACRESCIDA PELO 7º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 (ACRESCIDA PELO 9º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR – SECRETÁRIO E **BENEDITA GODOI MORAIS RIBEIRO.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:3D66AFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 30/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 30/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.191/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2019 E PARECER JURÍDICO N. 75/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; J.C. JAIME - ME; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM/NO/PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, QUE SERÃO UTILIZADAS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO/DO ANO DE 2019; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 8.599,00 (OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS);** **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E J.C. JAIME - ME.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D384AC56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 31/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 31/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.191/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2019 E PARECER JURÍDICO N. 75/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; V & K BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA - ME; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM/NO/PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, QUE SERÃO UTILIZADAS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO/DO ANO DE 2019; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE

2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 8.264,85 (OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);** **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E V & K BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA - ME.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F0CEC71E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 29/2019**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004340/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **NELITO MARQUES PEREIRA 00986791121 - ME;** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NO/PARA O SERVIÇO DE CONSERTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO/PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

55.01.10.302.2023.2.901.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 4.898,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).** **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DATA SERVICE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C5943D93

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO**

DECRETO Nº024/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **VANESSA LIMA DIAS** para ocupar em comissão, o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,
ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:05FCFBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 017, 23 de janeiro de 2019, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **25 de Fevereiro de 2019**, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de medicamentos, do tipo **MENOR PREÇO POR**, em vista de solicitação da Secretaria da Saúde processada nos autos 1996/2018. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 11 de fevereiro de 2019.

PATRICIA FEESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:63B67972

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2018**.

CONTRATADO: GEOVANNA CESAR FERNANDES ROCHA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 003.216.7310-82, Estabelecida À RUA SEBASTIÃO BATISTA GOMES, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.
VALOR: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Petrolina de Goiás, 14 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:F49AD06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2018**.

EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10, Estabelecida À RUA VOLKSWAGEN, Nº 291, 7º, 8º E 9º ANDARES, JABAQUARA, SÃO PAULO/SP
OBJETO: VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO RURAL (ORE)
VALOR: R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

Petrolina de Goiás, 18 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:58EC4165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**.

EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10, Estabelecida À RUA VOLKSWAGEN, Nº 291, 7º 8º E 9º ANDARES, JABAQUARA, SÃO PAULO/SP
OBJETO: VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO RURAL (ORE)
VALOR: R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

Petrolina de Goiás, 10 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:33B454CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 246/2018.

EMPRESA: ÚNICA PRESTADORA EIRELI – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.469.527/0001-00,

Estabelecida À RUA BRASIL 435, VILA SANTA ISABEL, ANÁPOLIS-GO

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ATÉ A CIDADE DE ANÁPOLIS

VALOR: R\$ 91.249,60 (noventa e um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Petrolina de Goiás, 20 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:B63D05C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
PROCESSO ADM. 304/2019

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, nº101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público aos interessados que, às **08h30min do dia 21 do mês de fevereiro de 2019**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, para registro de preço para eventual fornecimento de **produtos de limpeza e higiene, alimentos, copa e cozinha e GLP**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 08 de fevereiro de 2019.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:5B6DDF11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO 011/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMAS
Numero do Contrato	011/2019
Dotação Orçamentária	08.244.0894.2.103-3.3.90.36 Ficha 0506 Fonte 0129
Data da Firmatura:	01/02/2019
Data inicial da vigência:	01/02/2019
Data final da vigência:	31/12/2019
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONALIDADE DA UNIDADE CRAS
Valor total do contrato:	R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	MATEUS SANCHEZ DE SOUZA DA SILVA
CPF ou CNPJ:	050.655.541-02
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	004/2019
Assinatura no Contrato:	ALADIA CARDOSO DE MORAIS Gestora FMAS CONTRATANTE - MATEUS SANCHEZ DE SOUZA DA SILVA - CONTRATADO

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:1DC77CCD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

A **GESTORA PÚBLICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

“A **Município não dispõe de prédio próprio para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, torna-se necessário à contratação de locação para o exercício de 2019**”.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de locação de imóvel para **FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, nos termos do caput do art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01º dia do mês de Fevereiro do ano de 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO

Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:6DD7BBF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO 012/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMAS
Numero do Contrato	012/2019
Dotação Orçamentária	08.244.0894.2.103-3.3.90.36 Ficha 0506 Fonte 0129
Data da Firmatura:	01/02/2019
Data inicial da vigência:	01/02/2019
Data final da vigência:	31/12/2019
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Valor total do contrato:	R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SISCENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	ZELI PORFIRIO DE SOUSA 79809863187
CPF ou CNPJ:	27.212.537/0001-71
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	005/2019
Assinatura no Contrato:	ALADIA CARDOSO DE MORAIS Gestora FMAS CONTRATANTE - ZELI PORFIRIO DE SOUSA - CONTRATADO

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:60270850

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 19/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Determina horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal da República e da Lei Orgânica Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente de funcionamento dos serviços administrativos praticados na Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas-GO, serão realizados no período das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 08 (oito) dia do mês de fevereiro de 2019.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:9F29EAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A **GESTORA PÚBLICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

“A **Município não dispõe de prédio próprio para FUNCIONALIDADE DA UNIDADE CRAS, torna-se necessário a contratação de locação para o exercício de 2019**”.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de locação de imóvel para **FUNCIONALIDADE DA UNIDADE CRAS**, nos termos do caput do art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao **01º dia** do mês de Fevereiro do ano de 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:D66065C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **008/2019**
REPETIÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS – GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
DATA: 22/02/19, AS 14:00 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3331-1307.

PIRENÓPOLIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

www.pirenopolis.go.leg.br

FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Freud Figueiredo de Moraes
Código Identificador:F32EBBCC

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL -SRP- PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **009/2019**
REPETIÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS – GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
DATA: 22/02/19, AS 14:30 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3331-1307.

PIRENÓPOLIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

www.pirenopolis.go.leg.br

FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Freud Figueiredo de Moraes
Código Identificador:E186FC6E

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL- SRP- PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **010/2019**
REPETIÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS – GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA: 22/02/19, AS 15:00 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3331-1307.

PIRENÓPOLIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

www.pirenopolis.go.leg.br

FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Freud Figueiredo de Moraes
Código Identificador:27255913

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL SRP AQUISIÇÃO DE SALGADOS E QUITANDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **011/2019**
REPETIÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS – GO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS E QUITANDAS
 DATA: 22/02/19, AS 15:30 HORAS.
 MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3331-1307.

PIRENÓPOLIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

www.pirenopolis.go.leg.br

FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Freud Figueiredo de Moraes
Código Identificador:67ED4B34

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL- SRP - PARA GRAVAÇÃO EDIÇÃO
E TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DA SESSÕES
LEGISLATIVAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS – GO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
 FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO
 VIVO VIA INTERNET, DAS SESSÕES DA CAMARA
 MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
 DATA: 22/02/19, AS 16:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3331-1307.

PIRENÓPOLIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

www.pirenopolis.go.leg.br

FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Freud Figueiredo de Moraes
Código Identificador:E8866EF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº007/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito
 público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.397.284/0001-20, com
 sede de governo na cidade de Santa Fé de Goiás.

CONTRATADA: NATALIA DIAS SANTANA, brasileira,
 nutricionista, portadora do CPF sob nº. 048.476.031-92 CRN Nº
 12959/P e RG Nº. 6089607 SSP-GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação dos serviços
 Nutricionista.

PRAZO: O período do presente contrato será de 06 de Fevereiro de
 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de
 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº008/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito
 público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.397.284/0001-20, com
 sede de governo na cidade de Santa Fé de Goiás.

CONTRATADA: LAIANY FERREIRA DOS SANTOS, brasileira,
 Farmacêutica, portadora do CPF sob nº. 020.199.371-66 CRF Nº 8159
 e RG Nº. 5148585 SPTC-GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação dos serviços
 Farmacêutica.

PRAZO: O período do presente contrato será de 06 de Fevereiro de
 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de
 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº009/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito
 público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.397.284/0001-20, com
 sede de governo na cidade de Santa Fé de Goiás.

CONTRATADA: LUIZ BENJAMIM DA SILVA EIRELI inscrita
 no CNPJ Nº 18.423.556/0001-56 representada por Luiz Benjamim da
 Silva, brasileiro, medico, portadora do CPF sob nº. 301.843.800-06
 CRM Nº 5480/GO e RG Nº. 147.437 SSP-GO, residente e
 domiciliado na Rua João Melo Qd. 24 Lt. 03 - Setor Aeroporto -
 Fazenda Nova - GO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação dos serviços
 Medico.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de Fevereiro de
 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de
 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 07 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B8B19775

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº010/2019

CONTRATANTE:A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA:DIVINA RAQUEL DE ALMEIDA, brasileira, nutricionista, portadora do CPF sob nº. 049.097.911-40 CRN Nº 54843/P e RG Nº. 25932900 SSP-MT

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação dos serviços Nutricionista.

PRAZO: O período do presente contrato será de 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

VALOR:R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 08 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:01B4CBE1

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2018**

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	1º Termo Aditivo - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	PROCON
Contratado (a):	L RODRIGUES & R REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA ME
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL, ESPECIALMENTE NO ACOMPANHAMENTO E CONSULTORIA PARA O FECHAMENTO DOS BALANÇETES FINANCEIROS DO PROCON TRINDADE, RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018; COLETA E TRANSMISSÃO DE DADOS CONTÁBEIS PARA O CAUC – CADASTRO ÚNICO DE EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS ESTADOS E MUNICÍPIOS; LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS BIMESTRAIS DO RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUMPRIMENTO DA L.C. Nº 101/00; ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS QUADRIMESTRAIS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, EM CUMPRIMENTO A L.C. 101/00; ACOMPANHAMENTO, PROPOSIÇÃO DE RECURSOS E ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIAS E DEMAIS INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.
Valor Total:	R\$ 24.824,16 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Dotação Orçamentária:	10.1001.03.091.0337.2985 - 339039
Data da assinatura:	28/12/2018

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:549AED48

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
149/2014**

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	5º Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIODE TRINDADE
Contratado (a):	R R GUIMARÃES- ME
Objeto:	QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AO FNDE, OBRA EM GERAL, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO NO SIMEC – MONITORAMENTO DE OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Total:	R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 18/11/2019
Dotação Orçamentária:	03.0335.12.361.1237.2111 – 339039
Data da assinatura:	28/12/2018

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:486F3675

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2018**

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	1º Termo Aditivo – CARTA CONVITE Nº 002/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	HP CONSULTORIA MUNICIPAL EIRELI – ME
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS.
Valor Total:	R\$ 79.440,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Data da assinatura:	28/12/2018
Gestor:	JOSÉ ESTEVAM DE MATOS

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:47B6E878

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 073/19**

DECRETO Nº 073/19 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Retifica a redação do Decreto nº 054/2019 que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR redação do Art. 1º do Decreto nº 054/19, de 16 de janeiro de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê: **“Art. 1º - Fica designado responsável pela Unidade Gestora Controle Interno do Município de Trindade...”**.

Leia-se: **“Art. 1º - Fica designado responsável pela Unidade Gestora de Licitação do Município de Trindade...”**.

Art. 2º - Este decreto retifica o Decreto nº 054/19, permanecendo inalteradas as demais disposições, e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:677BBEE6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056/19

PORTARIA Nº 056/19. DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.000.023, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **SANDRA LEANDRO BARBOSA**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença-prêmio, pelo prazo de 12 (doze) meses referente aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de efetivo exercício – período de 1997 à 2017, a partir de 02.01.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7F9C6BC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA E
CONSULTORIA

AVISO DE EDITAL
CONVITE Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que A DATA do PROCESSO PÚBLICO de licitação, modalidade CARTA CONVITE para o dia **15 DE FEVEREIRO DE 2019, às 9:00 horas** destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas** visando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria na inserção de dados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis do Município junto ao Tesouro Nacional - **SISTN, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE**, em conformidade com o Anexo - I (Especificações do Objeto) e Anexo – II (minuta de contrato), deste Edital.

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 07 de fevereiro de 2019.

PEDRO DA LUZ PEIXOTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:CC0B9C48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

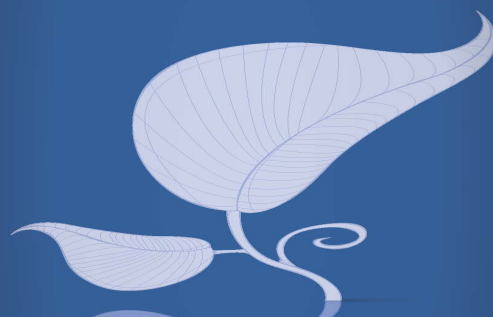
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO CARÁTER TEMPORÁRIO - EDITAL Nº
001/2019

O Município de Gameleira de Goiás/GO, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019, nomeada através do **Decreto nº. 021, de 04 DE FEVEREIRO DE 2019**, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado a selecionar candidatos para futura e eventual contratação temporária de servidores, para o preenchimento temporário de vagas no meio rural e urbano, nos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PEDAGOGO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS** nos termos da **Lei nº 073/2002, de 08/10/2002, Lei nº 214/2007, de 28/12/2007, Lei nº 215/2007, de 28/12/2007 e suas alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 408/2017, de 13/03/2017**, que reconhece a necessidade temporária de excepcional interesse público e autoriza a contratação por prazo determinado, bem como pelo disposto no art. 20, I, “a” da Instrução Normativa IN 15/12, e posteriores alterações trazidas pela Instrução Normativa IN 16/2012, IN 008/2013 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO e pelas instruções do Edital, disponível no site oficial - <http://www.gameleiradegoias.go.gov.br/>; bem como no Placar do salão da Prefeitura Municipal. Maiores Informações. Fone (62) 3322-3143.

Publicado por:
Dhoughlas Monteiro de Faria
Código Identificador:179AD4BD

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS**
MUNICÍPIOS O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

